REQUERIMENTO Nº 795/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Juraci Aparecida Cardoso Batista, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Juraci Aparecida Cardoso Batista, no dia 30 de agosto de 2014.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua 21 de Abril, 299 – Pq. Olaria, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 55 anos de idade, era casada com Jurandir Batista, deixando os filhos: Magali, Alessandra, Durvalino, Ivan e Mislaine.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2.014.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-